

**DECRETO N° 165/98, DE 22 DE JUNHO DE 1998**

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

**PEDRO JENU ANZOLIN**, Prefeito Municipal de Vargem Bonita-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 8° da Lei Municipal n° 268/97, de 15 de Dezembro de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica Suplementado por conta do elemento 9.9.9.9-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do Orçamento Vigente, a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), as seguintes dotações:

07.00 - SEC. SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
07.02 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02.15.81.486.1.037 - Constr. de Centro de Convivência  
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 60.000,00  
  
07.02.15.81.486.2.051 - Manut. Ativ. Assistência Social  
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita-SC, 22 de junho de 1998.

**PEDRO JENU ANZOLIN**

Prefeito Municipal

**PEDRO JOÃO DA SILVA**  
Sec. Mun. da Administração e Finanças